



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
21032023		2023.1701.009		1-ORD.		00271		1-ORC.		*****5.934.009,90	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	17	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.86		1500	*****10.200,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202300004014713		01/00		*****5.923.809,90	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
SOLARIS CONSULT E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA ME										05.581.215/0001-67	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	PDF-2023170100073					
	Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93					
	1 - descrição do objeto: contratação de quatro (04) inscrições para o Curso de Formação de Analista de Processo Formação, Análise e Diagnóstico de Processos, no valor total de 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme condições previstas no Termo de Referência;					
	2 Origem: Declaração de Inexigibilidade Nº 008/2023;					
	3 O valor da contratação é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme detalhado abaixo:					
	01 Aquisição de inscrições para o curso FORMAÇÃO ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DE PROCESSOS					
	TOTAL ESTIMADO R\$ 10.200,00					
	4 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a d					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****10.200,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
dez mil e duzentos reais	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
21032023	2023.1701.009	1-ORD.	00271	1-ORC.	*****5.934.009,90		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.86	1500	*****10.200,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202300004014713	01/00	*****5.923.809,90	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
SOLARIS CONSULT E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA ME						05.581.215/0001-67	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ata limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), Vp=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado); 5 - Penalidades: Conforme previsto no item 8 do Termo de Referência; 6 - Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
	JPS					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0
	41. CRÉDITO	*****0	*****0
42. Nota		43. Total dos Descontos	
		*****0,00	
		44. Valor Líquido	
		*****10.200,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dez mil e duzentos reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		